



ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.				
Classificação Nacional	Classificação Estadual	Inscrição	Nome	
63	3	PI	10032901	WAGNOELL MARTINS ARAUJO
70	3	PA	10071090	JOSE ELIAS LOPES GONCALVES

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.		
UF	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
RO	1	0
TOTAL	1	0

UF	LOCALIDADE	TOTAL DE VAGAS
RO	JI-PARANA	1
TOTAL		1

**EDITAL Nº 4, DE 10 DE MARÇO DE 2016
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS COM CLASSIFICAÇÃO NACIONAL NO 8º
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no subitem 4.3, do EDITAL Nº 1 - MPU 2/2013, de 9 de agosto de 2013, torna pública a convocação dos candidatos com classificação nacional no 8º Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de Analista e de Técnico do Ministério Público da União, conforme EDITAIS Nº 12 e 13 - MPU 2/2013, de 4 de abril de 2014, para promoverem a(s) opção(ões) pela(s) localidade(s) de lotação, quando existir interesse, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Art. 1º Para fins do disposto no EDITAL Nº 1 - MPU 2/2013, de 9 de agosto de 2013, subitem 4.3, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, que contempla sessenta vezes o número de vaga(s) dos cargos de Analista do MPU/Perícia/Economia e de Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Tecnologia da Informação, estão convocados a realizarem a opção pela localidade de lotação relacionada no Anexo II deste Edital.

Art. 2º A(s) vaga(s) a ser(em) preenchida(s) consta(m) do Anexo II deste Edital e decorre(m) da distribuição definitiva constante no Edital n. 3, de 04/03/2016, publicado no Diário Oficial da União de 07/03/2016.

Art. 3º A(s) opção(ões) de que trata(m) o Art. 1º deverá(ão) ser formalizada(s) por meio de preenchimento de formulário específico, conforme correspondência eletrônica encaminhada para o correio eletrônico de cada candidato, que deverá ser devidamente preenchido e remetido no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do horário de envio do formulário, imprerivelmente.

Art. 4º A indicação da ordem de preferência, quando for o caso, não vincula o MPU, que fará a(s) lotação(ões) pelo critério de conveniência da Administração, atendendo, quando possível, a(s) opção(ões) manifestada(s).

Art. 5º O candidato não poderá ser nomeado para localidade a qual não tenha optado.

Art. 6º O candidato que não manifestar sua opção na forma e prazo estabelecidos será considerado desistente nos termos deste Edital, embora se mantenha ativo na classificação nacional.

Art. 7º O candidato que não for nomeado, ainda que tenha manifestado sua opção, manter-se-á ativo na classificação nacional.

Art. 8º Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização dos seus dados pessoais conforme dispõe o item 13.20 do EDITAL Nº 1 - MPU 2/2013, de 9 de agosto de 2013.

Art. 9º Novas convocações ocorrerão por meio da publicação de novos editais de convocação, seguindo a ordem de classificação nacional, caso não exista manifestação dos convocados por este Edital.

Art. 10 O candidato nomeado na forma prevista neste Edital será excluído das demais listas classificatórias de mesmo cargo em que constar, de modo que restará impossibilitada nova nomeação, seja em âmbito nacional ou estadual.

Art. 11 Fica ciente o candidato que, aceitando a nomeação nos termos deste Edital, deverá permanecer na mesma unidade administrativa (cidade de lotação) pelo período mínimo de três anos, por força do art. 28, § 1º, da Lei nº 11.415/2006, só podendo ser removido neste período nas hipóteses previstas no art. 36, parágrafo único, incisos I e III, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.112/1990.

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário-Geral do Ministério Público da União

Art. 13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ECONOMIA				
Classificação Nacional	Classificação Estadual	Inscrição	Nome	
21	21	DF	10002566	JULIANA AMARAL SANTOS
22	22	DF	10032229	DIEGO DOS SANTOS FERNANDES
23	23	DF	10085058	JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA
24	24	DF	10000446	FABIO VANZO ALVES
25	25	DF	10077902	FELIPE LOBEL ARAUJO CASTRO
26	26	DF	10040246	THIAGO AUGUSTO GRAPIGLIA
27	27	DF	10025925	PRISCILA CARVALHO DA SILVA
28	28	DF	10051675	TAYGUARA MARQUES MOREIRA
29	29	DF	10025489	LEANDRO FERREIRA LIMA
30	30	DF	10030255	GUSTAVO REIS DA SILVA
31	31	DF	10027951	THIAGO STEIN DE MELO E SOUSA
32	32	DF	10104629	EDIMILSON TORRES DE OLIVEIRA NETO
33	33	DF	10067453	LUCAS ALVES CHACHA
34	34	DF	10032025	FELIPE APRIGIO DOS SANTOS TEIXEIRA RIBEIRO
35	35	DF	10091206	RAFAEL ALVES DO NASCIMENTO AZEVEDO RODA
36	36	DF	10016503	FELIPE BARROS SILVA BOMTEMPO
37	37	DF	10049704	NELSON NEI GRANATO NETO
38	38	DF	10086578	BRUNO WANDERLEY FREIRE
39	39	DF	10041726	GUSTAVO JOSE DOS SANTOS LOPES
40	40	DF	10082215	HELDER LARA FERREIRA FILHO
41	41	DF	10064334	FERNANDO HENRIQUE DE ARAUJO ESTEVES
42	42	DF	10042542	PATRICK SOUTO GUIMARAES
43	43	DF	10003408	LIVIA GONCALVES GUIMARAES
44	44	DF	10000287	GUSTAVO BERNARDES MELLO
45	45	DF	10076570	ULISSES SANT ANNA MARQUES
46	46	DF	10062359	ERICKSON MARQUES PEIXOTO
47	47	DF	10007475	NATALIA NOGUEIRA LIMA FALCAO
48	48	DF	10081568	RAISSA BRANCO GRIZZE
49	49	DF	10084331	JOSIANE TROMBINI
50	50	DF	10010126	DANYLLA LINHARES MAGALHAES
51	51	DF	10072127	RODRIGO CALABRICH CAMPOS
52	52	DF	10064529	TIAGO NUNES CARVALHO
53	53	DF	10042095	PATRICIA REJANE MARTINS BASTOS
54	54	DF	10094343	TULIO LUIS MAURO BARATA
55	55	DF	10037143	GABRIEL ARGOLO WANDERLEI
56	56	DF	10023756	ALINE GADELHA DE PAULA
57	57	DF	10033530	BRUNO BOTELHO PIANA
58	58	DF	10009687	GILBERTO RIQUE DE ALVARENGA FERREIRA
59	59	DF	10019452	THIAGO ARASHIRO
60	60	DF	10010483	CLESIO GOMES DE ARAUJO
61	61	DF	10077698	OSVALDO DE SOUSA VENTURA